



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Décima Assembleia Geral Extraordinária; realizada em conjunto com o campus de Itabira, por vídeo conferência, aos nove dias de novembro de dois mil e dezessete, no auditório da Biblioteca Mauá (BIM) com início às 14h40min (catorze horas e quarenta minutos) e término às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos). Estavam presentes nesta Assembleia-Geral compondo a mesa, o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Secretário José Maria dos Santos, e o Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca, sendo faltoso o vice-presidente Paulo Sérgio Marques e, os demais foram os que assinaram o Livro de Ata da presente Assembleia. O presidente agradeceu a presença de todos informando que os Editais e as Atas serão disponibilizados no painel para o acompanhamento de todos. Fez a leitura do Edital de Convocação para a apresentação de possíveis destaques e, neste momento o filiado, João, e presidente da Comissão Eleitoral, solicitou alteração na Pauta, ou seja, o segundo item passaria para o primeiro item, então, o presidente colocou em regime de votação, que foi aprovado por todos; **Item 1 (primeiro); Mudança no calendário de realização das eleições à Diretoria e ao Conselho Fiscal do SINTUNIFEI;** o presidente da Comissão Eleitoral, Senhor Vinícius Moreira Santos, instituída pelo SINTUNIFEI, em cumprimento ao seu Estatuto, explicou e solicitou e foi aprovado, a prorrogação das inscrições do edital de Processo Eletivo que tem por objeto escolher os representantes da Diretoria Executiva do SINTUNIFEI e 03 membros para o seu Conselho Fiscal por um período de dois anos de mandato, biênio 2018-2019, (dois mil e dezoito, dois mil e dezenove), com posse prevista para 02/01/2018 (dois de janeiro de dois mil e dezoito), a prorrogação das inscrições ocorrerá de 20 (vinte) à 24/11/2017 (vinte e quatro de novembro de dois mil e dezessete), deverá ser protocolado junto à Comissão Eleitoral. A votação está prevista para o dia 11/12/2017 (onze de dezembro de dois mil e dezessete) em conformidade com o Calendário Eleitoral aprovado em Assembleia Geral. O edital, na íntegra, e os formulários de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico SINTUNIFEI a partir do dia 10/11/2017 (dez de novembro de dois mil e dezessete). **Item 2 (segundo); Prestação de Contas dos Serviços Jurídico;** os advogados Dr. Robson e Dra. Ana, representantes da Moreira Cezar e Krepp e Associados, deram entre outras explicações sobre os processos, em andamento, do INSS, Vale Transporte e Periculosidade; quanto ao **processo do INSS**, nos foi explicado que o mesmo, existe uma sentença, ação contra a União, o sindicato ganhou essa ação e que esse valor seja descontado dos valores a serem pagos pelo SINTUNIFEI, os advogados entraram com recurso de apelação, aguardando uma nova sentença, justificando que levaria muito tempo para sua quitação; quanto ao **processo do Vale Transporte**, sem a representação dos recibos, os advogados vão entrar com processos individuais, já que ouve um servidor, de Itajubá, que entrou com uma ação individual em Pouso Alegre, e ganhou o processo e, que então, os advogados irão entrar com ações individuais e, todos que tiverem interesse, procurar o Jurídico através do e-mail ou através do Sindicato; quanto ao **processo Periculosidade**, os advogados, vão impugnar a Perícia Técnica do Perito José Maria, indicado e nomeado pela Juíza de Pouso Alegre, realizada parcialmente no dia 09/09 (nove de setembro), mau feita, ou seja, o perito deveria executar a perícia em todos os setores da UNIFEI e, que o Sindicato deverá contratar um assistente Técnico para acompanhar uma nova perícia; a advogada Dra. Hanna Fastim leu o laudo (descrito abaixo) do

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A nº. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

perito e disse ainda, que a Juíza deu prazo para as duas partes se manifestarem e, que eles vão impugnar esse laudo, somente a parte que não foram realizadas a vistoria nesses setores, sendo que a outra parte que foi beneficiada, não será manifestada, solicitando um novo laudo completo e, que ela vai despachar com a Juíza de Pouso Alegre, então ela solicita que todos devam levantar as omissões ocorridas e encaminharem aos setor jurídico até do dia 12/12 (doze de dezembro); o presidente esclareceu que caberá aos advogados questionarem esse laudo. Neste momento, às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), o presidente, por motivos de trabalhos a ser realizados para o sindicato, solicitou sua saída e deixou a finalização da Assembleia por conta do Secretário José Maria, em seguida, os advogado deram mais alguns esclarecimentos quanto ao processo Periculosidade. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada, por mim, José Maria dos Santos, secretário, pelo Presidente Antônio Lázaro Ribeiro e demais membros da Diretoria Executiva presentes a essa Assembleia-Geral.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro

Secretário: José Maria dos Santos

Tesoureiro: Marcos Antônio Del Ducca

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.